



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí**

**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 339/2024

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão, na modalidade EaD, com ênfases em: Empreendedorismo e Negócios; Estratégia e Marketing; Gestão de Pessoas; e Tecnologia e Inovação

RETIFICAÇÃO Nº 01, em 03/09/2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Portaria IFMG nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, Edição nº 196, página 23; considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVEM:

Art. 1º. RETIFICAR o Edital 339/2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão, na modalidade EaD, com ênfases em: Empreendedorismo e Negócios; Estratégia e Marketing; Gestão de Pessoas; e Tecnologia e Inovação, conforme o que se segue:

Onde se lê:

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria nº 137 de 23/07/2024, publicada no Boletim de

Serviço Eletrônico do IFMG-*Campus* Bambuí em 24/07/2024, e no Diário Oficial da União de 24/07/2024, seção 2, página 18, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e

Leia-se:

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e

Onde se lê:

3.8.1. A Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Passo a passo no Anexo II).

Leia-se:

3.8.1. A Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> (Passo a passo no Anexo II).

Onde se Lê:

ANEXO II - PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

1) Acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço:
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2) Preenchimento dos campos:

2.1) Unidade Gestora (UG): 158275 (Campus Bambuí)

2.2) Gestão: Clicar no código 26409 – Instituto Federal Educ. Ciência e Tecnologia de MG – *Campus* Bambuí

- 2.3) Código de Recolhimento: Clicar no código 28830-6 (Serviços Administrativos)
- 2.4) Número de Referência: 01
- 2.5) Competência: 11/2023 (mês e ano do pagamento)
- 2.6) Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”
- 2.7) CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”
- 2.8) Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”
- 2.9) Valor Principal: R\$ 60,00 (sessenta reais)
- 2.10) Valor Total: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 3) Opção de Geração: Geração em PDF
- 4) Para finalizar clicar em: Emitir GRU
- 5) O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.

Leia-se:

ANEXO II - PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

- 1) Acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
- 2) Preenchimento dos campos:
 - 2.1) Unidade Gestora (UG): 158275 (Campus Bambuí)
 - 2.2) Código de Recolhimento: Clicar no código 28830-6 (Serviços Administrativos)
 - 2.3) Número de Referência: 01
 - 2.4) Competência: 09/2024 (mês e ano do pagamento)
 - 2.5) Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”
 - 2.6) CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”
 - 2.7) Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”
 - 2.8) Valor Principal: R\$ 60,00 (sessenta reais)
 - 2.9) Valor Total: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 3) Opção de Geração: Geração em PDF
- 4) Para finalizar clicar em: Emitir GRU
- 5) O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.

Bambuí, 03 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral - Campus Bambuí**, em 03/09/2024, às 14:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Diretor(a) Geral - Campus São João Evangelista**, em 03/09/2024, às 15:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2025476** e o código CRC **C3A81FCA**.

23209.002620/2024-28

2025476v1